



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 831/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula (s)	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Edina de Oliveria	1926-7	12/11/2020	10/01/2021
Elizete Terezinha de Medeiros	962-2	12/11/2020	-
Ernestina de Jesus de Lima	2178-3	19/11/2020	25/11/2020
Fabiana Cristina Brum de Carlo	1831-8	17/11/2020	16/12/2020
Francinele Dalmolin	1087-7	23/11/2020	02/12/2020
Joelma Aparecida de Oliveira Silvestre	1683-3	19/11/2020	-
Marisete Fatima Rombaldi	1069-5	10/11/2020	27/11/2020
Rosane Salete Sfredo	1322-7	13/11/2020	17/11/2020
Rosangela Cavejon Sufiatti	2683-2	17/11/2020	20/11/2020
Simone Aparecida Frizon	1215-4	18/11/2020	22/11/2020
Solange Soares dos Santos	908-6	20/11/2020	18/01/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2248 de 01/12/2020
pág. 06.